



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA N° 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: Lei Complementar 101/2005.

CONSIDERANDO: Lei Complementar 273/2018.

CONSIDERANDO: Processo Administrativo nº SRH001/2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Vigilância, servidor efetivo sob matrícula 87, empossado 05/08/2011, Licença – Prêmio **por 30 (trinta) dias**, em conformidade com a Lei Complementar nº 273/2018 - Dispõe Licença Especial para os Servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.

Art 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 05/08/2016 a 05/08/2021, que terá **início do gozo em 12/01/2026 e término em 10/02/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos doze dias do mês de janeiro de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara